



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.353/2019

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **LUSIMAR ROCHA GOMES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **LUSIMAR ROCHA GOMES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência IX, em conformidade com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e concomitantemente com art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 3047/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 08 de julho de 2019.

Alegre (ES), 04 de julho de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA